

DECRETO Nº 99.926, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos suplementares no valor de Cr\$ 23.876.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Publica-se, a seguir, o anexo III por ter sido omitido.